



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2022

**Denomina “Rua Arlindo Bins”, a rua
Projetada localizada no Loteamento
Eldorado, neste município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Denomina Rua “Arlindo Bins” a atual rua Projetada do Loteamento Eldorado, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

JAIR SANDRINI
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao senhor **ARLINDO BINS**, em reconhecimento à sua importante colaboração pelo desenvolvimento do município de Jaguaré-ES.

O Sr. Arlindo Bins, filho de Guilherme Bins e Luiza Gramylle Bins, de origem alemã, nascido aos 22/09/1925 em São João de Barra Seca, Distrito de Colatina-ES, cresceu em uma família de 8 irmãos, sendo 4 homens e 4 mulheres, trabalhava na lavoura com seus pais desde os 07 anos de idade, estudou somente até a 2ª série primária, porém era de uma inteligência ímpar, sabia ler e escrever perfeitamente.

Casou-se aos 21 anos de idade com Anselmina de Souza Ramos Bins, na cidade de Colatina-ES, com quem teve 09 filhos biológicos e 01 do coração (in memoriam), onde residiram em diversos lugares, Córrego da Pedra torta, Córrego do limão, Córrego do Guaribu e Córrego das flores.

Em 1965 em um caminhão pequeno, veio de mudança com mais três famílias para o Córrego do Jundiá, atualmente local onde hoje se encontra a represa que abastece toda a água das casas de Jaguaré.

Por lá morou muitos anos, sendo gerente da serraria do Sr José Leite, com quem fez sincera amizade.

Por volta de 1973, ainda quando Jaguaré pertencia ao município de São Mateus, conseguiu comprar sua casa em Jaguaré, na Av 09 de Agosto, foi um sonho conquistado para todos da família. A casa foi adquirida do Sr Alvin Vieira, onde até a presente data sua esposa Anselmina ainda reside.

Arlindo Bins, gostava muito de reunir os amigos para jogar cartas (baralho). Todos esse amigos partiram antes dele, n Sr Olivio Magnago, Antonio Delaia, Wilson Preto, Eugenio Salvador, Domingos das Neves, Valentim Gussão.

Por volta de 1987 foi diagnosticado com câncer no pulmão, o qual em poucos meses a doença se espalhou para vários órgãos do corpo. O Sr Arlindo Lutou pela vida sem nunca ter reclamado, foi guerreiro, não desistiu jamais, era assistido pelo Dr Pedro Scadua, mas devido a gravidade da doença, no dia 07/09/1989 veio a óbito.

Claro na biografia, o exemplo de luta, força, coragem e amor por nosso município. Deixou um legado de perseverança e vontade de viver, que permanecerá para sempre em todos os corações.

Sendo inegável portanto, a importância do Sr. **ARLINDO BINS** para a fundação e desenvolvimento do município, faz-se justa a pretensa homenagem, motivo pelo qual conclamo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos ora apresentados.

É a justificativa.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

JAIR SANDRINI
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.

Vimos, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES, encaminhar o **Projeto de Lei nº 010/2022**, de nossa autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares e apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

JAIR SANDRINI
Vereador